



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 012/2022**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h23min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.000962-0**

Assunto: Autorização de viagem.

Interessado: Exmos. Desembargadores Militares Cel. Rodrigo Mohr e Cel. Fábio Duarte Fernandes.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, à unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, dos Exmos. Desembargadores Militares Cel. Rodrigo Mohr e Cel. Fábio Duarte Fernandes, para, representando a Presidência do TJM/RS, participar da solenidade de posse do novo Presidente do STM, Ministro General de Exército Lúcio de Barros Goés, que completará o mandato do Ministro General de Exército Luis Carlos Gomes de Mattos, que se aposenta em razão de idade limite. A solenidade acontecerá no dia 03/08/2022, no Plenário do Superior Tribunal Militar.

**SEI nº 9.2022.0700.000959-0**

Assunto: Autorização de viagem.

Interessado: Exmo. Des. Mil. Cel. Sergio Brum

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, à unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, sem ônus para o Estado, do Exmo. Des. Mil. Cel. Sergio Brum, para participar da reunião da Coordenadoria Militar da AMB no dia 10 de agosto de 2022, conforme Ofício Circular nº 78/2022/AMB.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h09min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Bárbara Collares**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJM/RS**